

TERMO ADITIVO 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2026

Pelo presente Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR ZORZI OSMARI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], no município de [REDACTED], residente e domiciliado no município de [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0002-84, localizada na Av. Getúlio Vargas, 9145, bairro São José, na cidade de Canoas - RS, neste ato representado pela Sr. **CLEITON ROSSATO**, brasileiro, gerente de filial, da Cédula de Identidade nº [REDACTED] [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si como justo e plenamente acordado as cláusulas e condições:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 54/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 060/2024, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente da **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2026 ao Pregão Eletrônico nº 07/2025** do Consórcio Público do Extremo Sul, na cidade de Pelotas – RS e seus anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **substituição/alteração do Fiscal** designado para acompanhar o Contrato nº 10/2026, que tem por objeto a aquisição de um Rolo Compactador tipo A NEW HOLLAND/V110PD, a contar de 26/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica designado como novo Fiscal do Contrato nº 10/2026 o servidor JAIME DAL ROSS, ocupante do cargo de Mecânico, para substituir Fábio Luis dos Santos, em conformidade com os Memorandos nº 04/2026 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.

3.2 E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Ivorá - RS, 26 de Fevereiro de 2026.

JOSEMAR ZORZI Assinado de forma digital por
JOSEMAR ZORZI
OSMARI: [REDACTED] OSMARI: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2026.03.02 08:28:49
-03'00'

JOSEMAR ZORZI OSMARI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLEITON ROSSATO
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADO